



EDITAL 93/2023

PUBLICIDADE DAS DELIBERAÇÕES – 11 DE DEZEMBRO

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MÊDA, Luis Manuel Pêgo Todo Bom. TORNA PÚBLICO, para cumprimento do disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação e do art.º 158.º do Código do Procedimento Administrativo que a Assembleia Municipal em sessão ordinária realizada no dia 11 de dezembro tomou as seguintes deliberações:

Informação do presidente da Câmara, acerca da atividade municipal e situação financeira do Município – **Tomado conhecimento**

Documentos Previsionais para 2024 do Município de Mêda – Grandes Opções do Plano e Orçamento – **Aprovado por maioria**

Mapa de Pessoal do Município de Mêda para o ano de 2024 – **Aprovado por maioria**

Fixação da taxa do IMI – Imposto Municipal Sobre Imóveis, respeitante ao ano de 2023 a cobrar em 2024 - **Aprovado por maioria**

Fixação da taxa variável no IRS, respeitante aos rendimentos de 2023 a cobrar em 2024, a que os municípios têm direito em cada ano - **Aprovado por maioria**

Fixação da Taxa Municipal dos Direitos de Passagem a aplicar em 2024, prevista na Lei das Comunicações Eletrónicas – **Aprovado por unanimidade**

Delimitação da Área de reabilitação Urbana do Centro Histórico de Mêda (ARU) - **Aprovado por unanimidade**



Paços do Concelho de Mêda, 17 de dezembro de 2023

O Presidente da Assembleia Municipal,

(Luis Manuel Pêgo Todo Bom)